



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000443/24, DISPENSA nº 0403/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO DA C.M.E.I. "PROFº MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO", CONFORME EXIGÊNCIAS DO BOMBEIRO, APÓS VISTORIA NA RESERVA DE INCÊNDIO, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: STRAND PROJETO E CONSTRUCAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 30/07/2024.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.